PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

Ofício nº 15944/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 331/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 331/2023, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 788/2023-GP, de 23 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a Diretoria de Comércio Exterior e Logística, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 36445, de 3 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 26/07/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8f73ef51-8529-41f4-8227-df7543b5d038.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC / DICEL - DIRETORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA	**Data:** 03/07/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36445/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 331/2023	

Em resposta ao requerimento nº 331/2023, do Vereador Edivaldo Alcântara, onde solicita informações sobre o funcionamento da Diretoria de Comércio Exterior e Logística.

Segue relatório simplificado das atividade.

Diretoria criada visando alavancar o desenvolvimento de dois segmento econômico do nosso município, comércio exterior e logística, observando a frota atual e volume de comércio e a vocação geográfica que temos em nossa cidade.

Ocupando segundo negocio econômico da nossa cidade, essa diretoria foi estabelecida, com grandes desafios, organizar, posicionar, fomentar e assessorar nos diversos desafios, sem perder o foco na projeção futura.

A diretoria está a locada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Agropecuário - SMDC, com a estrutura apenas do diretor, apesar da estrutura ainda reduzida tivemos muitos avanços.

1 - Começamos ***registrando as demandas e fortalecendo as relações*** com as empresas e empresários da área, estão acontecendo diversas visitas, além de sindicatos e líderes do setor, empresas que nunca tiveram a oportunidade de ser ouvidas pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Na visita além de estratificar as dificuldades deixamos claro que nosso objetivo é motivá-los ao comprimento a sua vocação na área, cumprindo todos os processos legais.

2 - Essa diretoria também auxilia empresas que estão com dificuldades de regularização, junto a prefeitura, tiramos as dúvidas de processos legais e acendemos a luz aos caminhos que precisavam percorrer.

3 - Iniciou conversar para possível ***estudo do Super Pátio***, onde trará mais dignidade aos profissionais da estrada, e organização nesse setor. O estudo contempla a implantação de um pátio com capacidade de estacionar caminhões, ônibus e motorhome, que tenha um infra-estrutura como banheiros, lanchonetes, restaurante, posto de combustível, mercado, sala de jogos, barbeiro e quiosques, Além de diminuirmos a permanência desses veículos no perímetro urbano também haverá um desafoga mento na BR 277 e corredor turístico.

4 - Identificamos e provocamos na ocasião o senador Álvaro Dias autor do projeto de lei

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4f38ef03-8e2a-4ffa-8230-df7a192507b3.

no senado, que trata do ***projeto das ZPE para Foz do Iguaçu***, projeto esse que estava parado desde 2019, com o relator, conforme site do senado, que trás a Zona de Processos Exportação.

5 - Essa diretoria observou a dificuldade de comunicação entres as áreas que envolvem as atividades de comércio exterior e Logística, ***propôs a criação do conselho***, para agilizar, facilitar, propor, organizar o diálogo e as decisões das principais instituições envolvidas.

Já está no executivo para análise final, ***o Conselho municipal de Comércio Exterior e Logística*** - (***Comcel)***, deverá ser encaminhado pra o legislativo em 2023.

6 - ***Acompanhamento da Licitação do Porto Seco***, auxiliando na localização de áreas disponíveis, para instalação, junto com ***ConCidades*** tivemos um importante atuação para destinação do local, assim possibilitando as conexões dos modais.

Com a nova localização, além de facilitar o transito para o setor logístico também desbloquearemos o corredor turismo, trazendo luz a umas das vocações da nossa cidade que é também o turismo.

7 - ***Desenvolvimento da cidade***, auxiliando o ***Codefoz*** na priorização das demandas do setor logístico, em diversas reuniões na ***ACIFI***.

8 - Participo junto do grupo de trabalho onde está sendo ***proposta uma inovação no destino da área industrial***, elaborando a reformulando a novo modelo da legislação do distrito industrial, no sentido de atrair investimentos, geração de emprego, aumento de renda, e arrecadação ao nosso município nas áreas de logística e comercio exterior.

Estudo de viabilidade projeto de leis para auxiliar na melhoria da nossa cidade.

9 - ***Além de Demandas da Secretaria,*** auxiliamos na construção de pontes entre dores e solução nos mais diversos temas que chegam a secretaria auxiliando o empresário, fomentando o desenvolvimento da nossa cidade

A diretoria de Comex e Logistica também é:

Membro Comitê de Análise e Concessão de Incentivos e Benefício, ***(CACIB***) (Redação dada pela Lei nº 4537/2017)

Membro Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal ***(CGMD 2023)***

Participa também das reuniões da Comissão de Facilitação de Comércio Exterior ***(COLFAC)***

Caso o Vereador deseje mais informações, será um imenso prazer recebe-lo, estou a sua inteira disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Agropecuário -SMDC que fica avenida das Cataratas, frente o Hotel Bourbon, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30.

Diretoria Comércio Exterior e Logística

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MAICON JOSE GONÇALVES
Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4538ef03-8e3a-4ffa-8230-df7591507063.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.445/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 331/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4338f403-2e5a-4fac-bd30-4d2592c078c3&cpf=06066429949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4338f403-2e5a-4fac-bd30-4d2592c078c3

Hash do Documento

ABD79CAB693E869893FC1EA5DE6C30ECCAAE42429279530ABB9E27AADB640CDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

MAICON JOSE GONÇALVES (Signatário) - CPF: ***21512900** em 05/07/2023 9:21:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 05/07/2023 11:41:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 18/07/2023 05:08

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 19/07/2023 03:43

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8f73ef51-8529-41f4-8227-df7543b5d038.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.944/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 331/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8f73ef51-8529-41f4-8227-df7543b5d038&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8f73ef51-8529-41f4-8227-df7543b5d038

Hash do Documento

7672EB0A71035985B0373DC2582C987D8E9514DCF5B437CF329BF4EC4671E150

Anexos

331-2023.pdf - **5b71fb49-0583-4f0e-b686-af1fda3206d3**
RESPOSTA REQ 331-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36445-2023 - SMDC.pdf - **c9fd0d03-4cb5-4a30-9b40-c74a070eb225**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 18/07/2023 17:08:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/07/2023 15:43:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.